

PORTARIA Nº 731 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

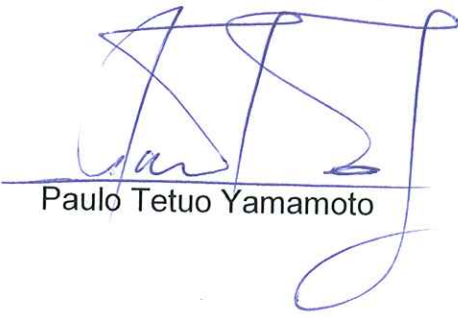
O Reitor-Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de 443 de 14 de julho de 2011,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 715 de 03 de novembro de 2011, publicada em Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2011, seção 2, página 28:

Onde se lê: Câmpus Paranaguá;

Leia-se: Câmpus Foz do Iguaçu.



Paulo Tetuo Yamamoto

Publicação no DOU

Data: 18 / 11 / 11.

Seção: 2 Pág.: 25.